ATA Nº. 32/96

DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 1996.**

Aos dez dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, realizou-se a décima quinta Sessão Plenária Ordinária do ano. Presentes os Vereadores ARLINDO CASSEL(PPB), DERLI DUTTEL(PMDB), GERSON HALBERSTADT(PMDB), HASSO HARRAS BRÄUNIG(PSDB), HELIO PAULO FEHN(PPB), ILVO BERGER(PMDB), NILSON SCHIEFELBEIN(PMDB), MILTON JAEGER(PPB) e SELIO MILBRADT(PPB).**********

Às vinte horas e quinze minutos, após verificar a existência de quórum legal para tal, o Senhor Presidente, Ver. NILSON SCHIEFELBEIN, declarou instalada a Sessão e anunciou o espaço destinado ao EXPEDIENTE, com a apreciação do Boletim nº. 15/96 que passa a fazer parte desta ata. Em votação, as atas nrs. 28/96, 29/96 e 30/96 foram aprovadas por unanimidade de votos. Da correspondência recebida foi lido o ofício nº. 174/96, a requerimento do Ver. ARLINDO CASSEL. Da correspondência expedida foi lido o ofício nº. 039/96, a requerimento do Ver. SELIO MILBRADT. No espaço das COMUNICAÇÕES: o Senhor Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº. 37/96-E faria parte da Ordem do Dia, em Apresentação e Discussão Preliminar. Para o espaço da TRIBUNA LIVRE não havia orador inscrito. No espaço dos DISCURSOS: o Ver. SELIO MILBRADT leu correspondência enviada pelo Professor Willian Werlang ao Jornalista Rogério Mendelski, da Rádio Gaúcha, dizendo que a imagem de Agudo fora prejudicada pela divulgação de matéria relativa à Ação Popular contra Vereadores e que o autor da mesma e seu advogado foram candidatos derrotados a Vice-Prefeito e Prefeito pelo PT nas eleições anteriores; o parlamentar parabenizou e agradeceu ao Professor Willian Werlang por sua manifestação e teceu comentários sobre a votação atingida por aqueles candidatos, dizendo que aquele dado dispensava comentários sobre aquelas pessoas, pedindo uma análise sobre o que as mesmas haviam feito por Agudo. No espaço dos PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA: o Ver. ARLINDO CASSEL solicitou que o Executivo Municipal determinasse a realização de patrolamento da Rua Pássaros e Flores - subida do morro, na Vila Caiçara; o Ver. SELIO MILBRADT solicitou que o Executivo Municipal determinasse a realização de patrolamento e encascalhamento na estrada da localidade de Toca do Bugre; o Ver. HELIO PAULO FEHN requereu a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº. 33/96-E, bem como a realização de duas sessões extraordinárias naquela mesma noite, possibilitando a Discussão Suplementar e, posteriormente, Discussão Complementar e votação, dos Projetos de Lei nrs. 33/96-E, 34/96-E, 35/96-E, 36/96-E e 37/96-E; em votação, todas as proposições apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. A seguir, passou-se para a ORDEM DO DIA, cuja disposição consta no Boletim nº. 15/96, e na qual foram incluídos o Projeto de Lei nº. 37/96-E, em Apresentação, e o Projeto de Lei nº. 33/96-E, em Discussão Suplementar. Assim, foi apresentado o Projeto de Lei nº. 35/96-E, que “Autoriza contratos emergenciais de professores para a Secretaria de Educação e Cultura e dá outras providências”; em Discussão Preliminar sobre o P.L. nº. 35/96-E: o Ver. HELIO PAULO FEHN falou sobre a necessidade daquela contratação, devido à demissão voluntária de uma profissional do Estado que estava cedida ao Município; disse ainda que a matéria estava de acordo com a Constituição. Após, foi apresentado o Projeto de Lei nº. 36/96-E, que “Autoriza contrato emergencial de professor para a Secretaria de Educação e Cultura e dá outras providências”; em Discussão Preliminar sobre o P.L. nº. 36/96-E: o Ver. HASSO HARRAS BRÄUNIG apontou um desacordo entre a Mensagem e o texto do Projeto, já que mencionavam

escolas diferentes como beneficiadas por aquela contratação; o parlamentar falou sobre a necessidade de emendar a matéria, alterando seu artigo primeiro, dizendo que o professor atuaria na Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Princesa Isabel; o Ver. HELIO PAULO FEHN concordou com a necessidade de alteração na matéria; o Ver. HASSO HARRAS BRÄUNIG sugeriu que a alteração fosse estudada durante a semana, possibilitando a votação da matéria na sessão ordinária seguinte; o Senhor Presidente comunicou que a Mesa faria a emenda no intervalo entre as sessões daquela noite; o Ver. MILTON JAEGER alertou para a urgência da matéria, dizendo ainda que a assessoria técnica da Casa providenciaria a Emenda no intervalo entre as sessões, possibilitando a votação do Projeto naquela mesma noite. Em Discussão Suplementar sobre o Projeto de Lei nº. 34/96-E, nenhum Vereador manifestou-se. Após, foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/96, que "Reajusta a remuneração e a verba de representação do Prefeito Municipal de Agudo"; em Discussão única sobre o P.D.L. nº. 07/96, nenhum Vereador fez uso da palavra; em votação, o P.D.L. nº. 07/96 foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, foi apresentado o Projeto de Lei nº. 37/96-E, que "Concede subvenção social a entidades agudenses e dá outras providências"; em Discussão Preliminar sobre o P.L. nº. 37/96-E: o Ver. MILTON JAEGER disse que aqueles recursos vinham da Presidência da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado, num valor de quinze mil reais, que seriam distribuídos a entidades com documentação em dia; disse o parlamentar que a Prefeitura entrou com parte dos recursos que seriam concedidos àquelas entidades; disse o parlamentar que o Deputado José Otavio Germano pretendia que aquela verba encaminhada pela Assembléia fosse distribuída entre trêze entidades, mas que houvera exigência de seu Partido para que um maior número de entidades fosse beneficiado; o Ver. HASSO HARRAS BRÄUNIG alertou para o valor de onze mil reais que sairiam dos cofres públicos e para o número de sociedades que surgiram às vésperas das eleições; o parlamentar lamentou que algumas entidades ficaram sem receber recursos, questionando quais os critérios escolhidos para a escolha das beneficiadas; o Ver. MILTON JAEGER disse que os recursos vieram em bom tempo, independente de ser um período pré-eleitoral, dizendo ainda que a comunidade ficaria satisfeita se o PSDB pudesse trazer ao Município recursos, mesmo que fossem públicos, que seriam aplicados de forma correta; disse ainda o parlamentar que o Executivo procurara beneficiar o máximo de entidades, sem privilegiar nenhuma. Em Discussão Suplementar sobre o Projeto de Lei nº. 33/96-E: o Ver. HELIO PAULO FEHN apresentou o Parecer nº. 15/96, da Comissão de Justiça, sobre o P.L. nº. 33/96-E; em discussão sobre o Parecer nº. 15/96-CJ nenhum Vereador manifestou-se; em votação, o Parecer nº. 15/96-CJ foi aprovado por unanimidade de votos; em discussão sobre o Projeto nenhum Vereador fez uso da palavra. Após, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a sessão plenária ordinária seguinte, bem como para as duas sessões extraordinárias que realizar-se-iam naquela mesma noite, a requerimento do Ver. HELIO PAULO FEHN. No espaço das EXPLICAÇÕES PESSOAIS: o Ver. HASSO HARRAS BRÄUNIG falou sobre o problema que estava tendo o sinal da RBS TV, que seria solucionado em breve pela própria emissora; falou ainda o parlamentar sobre a necessidade de revisão, pelo Executivo, do texto das matérias que vinham ao Legislativo; o Ver. HELIO PAULO FEHN disse que o Senhor Prefeito Municipal estaria tratando da questão do sinal da RBS TV com a própria empresa em poucos dias. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual é lavrada a presente ata que, após votada, vai assinada por quem de direito. SALA DAS SESSÕES, AOS 10 DE JUNHO DE 1996.A.S.**********

9ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
15ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

BOLETIM Nº. 15/96 (Anexo à ata nº. 32/96) 10/JUN/1996.

ATAS: EM APRECIAÇÃO: 28/96, 29/96, 30/96 e 31/96;

EM VOTAÇÃO: 28/96, 29/96 e 30/96.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

173/96 - **Exec. Mun.**, enviando os Pls. nrs. 35/96-E e 36/96-E;
174/96 - Ver. Marco dos Santos, de Viamão, sobre condenação dos Vereadores em Ação Popular;
175/96 - Patrulha Nacionalista Brasileira - PNB, solicitando distribuição de cópias de recortes de jornais enviados.

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA

038/96 - **Exec. Mun.**, enviando os Pedidos de Providência de 03/06/96;
039/96 - Juiz de Direito da Comarca de Agudo, enviando documentação recebida, protocolo nº. 175, para providências cabíveis.

- PEQUENO EXPEDIENTE (Espaço das Comunicações).

TRIBUNA LIVRE: Não há orador inscrito.

- GRANDE EXPEDIENTE (Discursos e Apresentação de Proposições).

ORDEM DO DIA

1) P.L. nº. 35/96-E: Apresentação e Discussão Preliminar;
2) P.L. nº. 36/96-E: Apresentação e Discussão Preliminar **(regime de urgência)**;
3) P.L. nº. 34/96-E: Discussão Suplementar;
4) P.D.L. nº. 07/96: Apresentação, Discussão única e votação.

MATÉRIAS NAS COMISSÕES

CJ: PLs. 72/95-E, 33/96-E; PR 12/91(Regimento Interno);
CF: Prestação de Contas dos exercícios de 1992 e 1993;
CSM: PL. 05/96-E.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Boletim fechado às 16h00.